

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO**

**NORMAS COMPLEMENTARES/ PROGRAMA DE MONITORIA DA FANUT
SELEÇÃO PARA 2021.1**

Normas Complementares para regulamentação do processo seletivo de monitoria, no âmbito da Faculdade de Nutrição-FANUT, em atendimento ao EDITAL CONJUNTO PROGRAD/PROEST Nº 01/2021-SELEÇÃO DE MONITORIA, publicado pelas Pró-Reitorias de Graduação-PROGRAD e Estudantil-PROEST, em 24 de setembro de 2021, para o semestre letivo de 2021.1.

- I. Considerando-se o período especial de pandemia pelo novo coronavírus, COVID-19, todo o processo de inscrição e seleção para o semestre de 2021.1 será realizado de forma virtual; **a inscrição será efetivada por meio de formulário eletrônico**, devidamente preenchido e **enviado no período de 19 a 22/10/2021**, e a seleção, definida pelos professores orientadores, por meios de comunicação compatíveis com a distância social imposta pelo momento. As atividades de monitoria poderão ser realizadas na modalidade *on-line* e/ou presencial para as atividades práticas, a depender do Colegiado do Curso e do Conselho da Unidade Acadêmica.
- II. Conforme o Edital Conjunto PROGRAD/PROEST, o processo seletivo normatizado pelo presente documento de Normas Complementares tratará da seleção de monitores nas categorias **BOLSISTA E NÃO BOLSISTA**.
- III. As vagas de monitoria **COM BOLSA** do edital vigente destinam-se exclusivamente aos discentes que atendam aos critérios acadêmicos e de vulnerabilidade socioeconômica definidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Serão considerados aptos os estudantes deferidos nos editais n.º10/2019 e n.º01/2020 da Pró-reitoria Estudantil (PROEST). Os estudantes deferidos nos editais n.º10/2019 e n.º01/2020 da Pró-reitoria Estudantil (PROEST) que já foram contemplados com Bolsas Prógraduando ou Auxílio Moradia não concorrerão às bolsas de que trata este processo seletivo (itens 3.1 a 3.3/Edital 01/2021-PROGRAD/PROEST).
- IV. Não terá direito à bolsa de monitoria o discente que já tiver outro tipo de bolsa, seja dos Programas da UFAL ou de outros órgãos financiadores. Para o exercício das atividades, o discente selecionado e classificado como Bolsista Monitor receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de 04 (quatro) meses, com início do programa previsto para ocorrer no mês de novembro de 2021 (itens 3.10 e 3.11/ Edital 01/2021-PROGRAD/PROEST).
- V. Será permitida a inscrição em até duas disciplinas de interesse do candidato. No ato da inscrição, o candidato deverá explicitar sua disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de Monitoria e declarar ter conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação, devidamente afirmados no formulário eletrônico. Se for o caso, deverá ser explicitada, também, a afirmação e a necessária aptidão para concorrer à bolsa.
- VI. Documento exigido para inscrição e que deve ser anexado ao formulário eletrônico: **Histórico Escolar Analítico**.
- VII. Poderá se inscrever para concorrer à vaga de monitoria, conforme a oferta definida, os estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:
 - a. ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFAL;
 - b. ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor, com, no mínimo, média 7 (sete);
 - c. ser aprovado no processo seletivo para a monitoria *on-line* com, no mínimo, média 7 (sete);
 - d. dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria *on-line*;
 - e. ter conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO**

- f. atualizar os dados no Portal do Discente (Renda Família mensal, Despesas Familiar mensal e Quantidade de membros do grupo familiar, além de inserir os dados bancários), **item obrigatório apenas para monitor bolsista.**
- g. aderir ao Cadastro Único, através do preenchimento, pelo candidato, de questionário socioeconômico, disponível em <http://www.sigaa.ufal.br>, em que anexará os documentos pertinentes (preferencialmente arquivos nos formatos .jpeg, .png, .doc, .docx, .odt, .pdf, .zip, .rar), **item obrigatório apenas para monitor bolsista.**

VIII. O procedimento de seleção do(s) monitor(es) obedecerá à ordem de classificação obtida das médias ponderadas dos seguintes itens: Média Final da Disciplina a cuja vaga está concorrendo (peso 4), Nota da Entrevista, em ambiente virtual (peso 3), e Coeficiente de Rendimento Acumulado (peso 3).

IX. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo de cada disciplina, sendo este o critério do preenchimento das vagas com bolsa e sem bolsa. No caso das disciplinas que ofertarem vaga com direito à bolsa, a escolha do monitor bolsista será decorrente da maior pontuação obtida, considerando-se os critérios de concessão pelo Edital Conjunto PROGRAD/PROEST Nº01/2021. Em caso de inaptidão para recebimento do benefício, a bolsa será concedida ao próximo classificado apto para tal.

X. Não será permitido que um discente seja monitor de mais de uma disciplina.

XI. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média da disciplina/área de conhecimento e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

XII. O processo seletivo ocorrerá **no período de 25 a 29/10/2021**, conforme definição do professor orientador da disciplina que estiver oferecendo vaga(s) de monitoria, em contexto totalmente virtual. Os docentes responsáveis deverão divulgar o processo seletivo (data e ambiente virtual da entrevista) e, ao final, divulgar o resultado da seleção para os candidatos e encaminhá-lo para a Coordenação de Monitoria, registrado em documento devido (conforme modelo de [Mapa de Apuração](#)), através de seu e-mail institucional, **até o dia 03/11/2021**; não serão aceitos Mapas de Apuração entregues pelos docentes sem o devido preenchimento de toda a banca examinadora que participou do processo seletivo.

XIII. O estudante selecionado deverá encaminhar para o professor orientador, obrigatoriamente, por e-mail institucional, o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado ([Termo de Compromisso do Monitor on-line](#)), **até o dia 01/11/2021**, ficando em branco apenas o campo que se refere à Coordenação de Monitoria. O professor orientador, após receber o Termo, deverá assinar e encaminhar o documento à Coordenação de Monitoria, através do e-mail institucional, juntamente com os Mapas de Apuração. Documentos sem assinatura do professor orientador e sem o completo preenchimento dos dados, que não forem enviados pelo e-mail institucional, não serão aceitos.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO**

XIV. Disciplinas

DISCIPLINA	VAGAS SEM BOLSA	VAGA COM BOLSA	PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES)
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE (NUTR036)	02	-	Thatiana Fávaro
AVALIAÇÃO NUTRICIONAL (NUTR025)	04	-	Haroldo Ferreira
BIOQUÍMICA 1 (NUTR003)	10	-	Suzana Oliveira e Terezinha Ataíde
BIOQUÍMICA 2 (NUTR012)	09	01	Suzana Oliveira e Terezinha Ataíde
BROMATOLOGIA 2 (NUTR018)	01	-	Giselda Lira
EPIDEMIOLOGIA 1 (NUTR010)	03	-	Gabriel Bádue
EPIDEMIOLOGIA 2 (NUTR017)	02	-	Leiko Asakura
FILOSOFIA E METODOLOGIA CIENTÍFICA (NUTR005)	05	-	Gabriel Bádue e Nassib Bueno
FISIOLOGIA 1 (NUTR008)	02	-	Nassib Bueno
FISIOLOGIA 2 (NUTR015)	02	-	Nassib Bueno
GESTÃO DA QUALIDADE NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS 1 (NUTR039)	-	01	Thaysa Brandão e Ana Paula Bulhões
GESTÃO DA QUALIDADE NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS 2 (NUTR044)	01	-	Gabriela Rossiter
GESTÃO DA QUALIDADE NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS 3 (NUTR047)	01	-	Thaysa Brandão e Ana Paula Bulhões
METODOLOGIA CIENTÍFICA APLICADA AO TCC (NUTR049)	-	01	Haroldo Ferreira
NUTRIÇÃO DO ADULTO E DO IDOSO (NUTR035)	04	-	João Araújo e Sandra Vasconcelos
NUTRIÇÃO CLÍNICA 2 (NUTR042)	03	-	Glaucevane Guedes, Fabiana Moura e Juliana Santos
NUTRIÇÃO CLÍNICA 3 (NUTR046)	03	-	Glaucevane Guedes, Fabiana Moura e Myrtis Bezerra
NUTRIÇÃO CLÍNICA MATERNO INFANTIL 1 (NUTR038)	02	-	Alane Oliveira e Maria Izabel Andrade
NUTRIÇÃO CLÍNICA MATERNO INFANTIL 2 (NUTR043)	01	-	Alane Oliveira e Maria Izabel Andrade
NUTRIÇÃO NO ESPORTE (NUTR032)	02	-	Ana Paula Bulhões e Thays Silva
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE (NUTR042)	02	-	Thatiana Fávaro
SAÚDE E SOCIEDADE (NUTR004)	02	-	Islandia Bezerra e Risia Menezes
SEMILOGIA NUTRICIONAL (NUTR033)	03	01	Fabiana Moura e Myrtis Bezerra
TÉCNICA DIETÉTICA (NUTR024)	02	01	Bruna Padilha

XV. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria da FANUT.

*Prof^a. Dr^a. Suzana Lima de Oliveira¹
Coordenadora de Monitoria da FANUT
Maceió, 01 de outubro de 2021.*

¹ Faculdade de Nutrição
Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57072-970 - Maceió -AL
Telefone: (082) 3214-1160
suzana.oliveira@fanut.ufal.br